



### SUMÁRIO

|                                                      |          |
|------------------------------------------------------|----------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....</b>        | <b>1</b> |
| PORTARIA/SEMED Nº 007 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025..... | 1        |
| <b>ATOS DO CMDCA .....</b>                           | <b>1</b> |
| RESOLUÇÃO Nº001 DE 27 DE NOVEMBRO DE 20251           |          |
| <b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....</b>         | <b>2</b> |
| ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 196/2025 .....             | 2        |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº. 179/2025.....                | 3        |
| AVISO INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2025 .....             | 3        |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2025.....                 | 3        |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEMED Nº 007 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as normas, procedimentos e critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação para a organização do ano letivo, regulamentando oficialmente as diretrizes necessárias para o funcionamento adequado das unidades escolares da rede municipal.

#### COMUNICADO OFICIAL

A Secretaria Municipal de Educação informa que o processo de modulação dos professores para o ano letivo de 2026 ainda está em andamento. Esse procedimento segue as diretrizes pedagógicas da Secretaria e atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996 (LDB) e a legislação municipal que organiza o Sistema Municipal de Ensino.

Nos termos da LDB (arts. 11 e 12), a organização da rede de ensino, a formação das turmas e a distribuição dos profissionais do magistério são atribuições do sistema



**JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

municipal, devendo obedecer aos critérios pedagógicos, administrativos e de planejamento definidos pela Secretaria. Por esse motivo, não é possível, neste momento, atender solicitações de escolha ou troca de professores por parte dos pais ou responsáveis, visto que a composição das equipes docentes ainda não foi oficialmente definida.

Reforçamos que todas as decisões serão tomadas visando à qualidade do ensino, à equidade entre as turmas e ao melhor atendimento pedagógico aos estudantes, conforme os princípios previstos nos arts. 3º e 206 da LDB.

Assim que o processo de modulação for concluído, as informações serão divulgadas aos pais e responsáveis pelos canais oficiais da escola.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos

Presidente Kennedy – TO, 26 de novembro de 2025.

Joquebede Rodrigues Mourão  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 004/2025

### ATOS DO CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº001 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no âmbito do Município de Presidente Kennedy – TO, em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017 e Decreto nº 9.603/2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE KENNEDY – TO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603/2018, que regulamenta a referida lei e determina a criação de Comitês de Gestão Colegiada nos âmbitos federal, estadual e municipal; CONSIDERANDO a necessidade de organização, articulação e fortalecimento da rede de proteção e cuidado, orientada pelos princípios da prioridade absoluta, proteção integral, intersetorialidade e atendimento humanizado;

RESOLVE:



Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Presidente Kennedy – TO, o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, nos termos da Lei nº 13.431/2017.

Art. 2º O Comitê tem por finalidade:

I – articular, planejar e monitorar as ações intersetoriais da rede de proteção;

II – definir fluxos, protocolos e procedimentos integrados de atendimento;

III – promover a qualificação dos profissionais envolvidos;

IV – assegurar a escuta especializada e o depoimento especial, nos termos da legislação;

V – acompanhar indicadores e promover avaliação continuada dos serviços;

VI – propor políticas públicas para fortalecimento da rede de proteção local.

Art. 3º O Comitê será composto por representantes das seguintes áreas, conforme diretrizes da Lei 13.431/2017:

**I – Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**Titular:** Olga Vieira Paiva Costa

**Suplente:** Naiara Silva dos Santos

**II – Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular:** Lilia Rodrigues Costa

**Suplente:** Alexandre Pereira Batista

**III – Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Joquebede Rodrigues Mourão

**Suplente:** Luciano Lopes Silva

**IV – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo:**

**Titular:** Antônio Lemos Neto

**Suplente:** Willyan Natanael Batista de Souza

**V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

**Titular:** Odinéia dos Santos Rodrigues

**Suplente:** Antônio Araújo da Silva

**VI – Conselho Tutelar:**

**Titular:** Alecxia Pereira da Silva

**Suplente:** JAQUELINE SANTOS SILVA

Art. 4º Os membros do Comitê exercerão suas funções de forma não remunerada, considerada de relevante interesse público.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação da presidência ou de 1/3 de seus membros.

Art. 6º O Comitê poderá convidar representantes do Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Militar e organizações da sociedade civil para participação em reuniões e grupos de trabalho.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Presidente do CMDCA**

ODINÉIA DOS SANTOS RODRIGUES

**Vice-Presidente do CMDCA**

ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA

Presidente Kennedy – TO, 27 De Novembro de 2025

## LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 196/2025

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, João Batista Alves Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de LOCAÇÃO DE BALÕES BLIMP PERSONALIZADOS COM COMUNICAÇÃO VISUAL EM IMPRESSÃO TOTAL, TORRE METÁLICA E ILUMINAÇÃO DE LED PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 54 ANOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-TO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Dotação: 02.28.13.392.2159.2.125 Fonte de Recursos: 1.500.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Ficha: 00198 R\$ 20.100,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:



Art.1.º HOMOLOGAR o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2025 nos termos Art. nº 75 da 14.133/21- Inciso II de 1 de abril de 2021 e suas alterações, para:

B/G COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 53.869.078/0001-03, estabelecida na R CELSO MARTINS – LOTEAMENTO BERTAVILLE, Nº 8 – QUADRA 40; LOTE 8 – PALMAS, TO

| IT<br>E<br>M   | U<br>N<br>D | Q<br>T<br>D | DESCRIÇÃO                                                       | V.<br>UNI<br>T(R\$<br>) | V.<br>TOT<br>AL(R<br>\$) |
|----------------|-------------|-------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 1              | U<br>N<br>D | 3           | BALÃO BLIMP COM IMPRESSÃO TOTAL 2,5 DIAMENTRO ILUMINAÇÃO DE LED | R\$5.<br>200,<br>00     | R\$<br>15.6<br>00,0<br>0 |
| 2              | U<br>N<br>D | 3           | TORRE DE 3,5M DE ALTURA E CESTO DE 2,5 DE DIAMENTRO             | R\$1.<br>500,<br>00     | R\$<br>4.50<br>0,00      |
| TOTAL VENCEDOR |             |             |                                                                 |                         | R\$<br>20.1<br>00,0<br>0 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO, aos 27 de novembro de 2025.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 179/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 01.785.492/0001-30 localizado na Praça Antônio dos Santos Sobrinho nº 1242, Centro, Presidente Kennedy-TO, CEP 77.745-000, neste ato representado pelo senhor João Batista Alves Cavalcante, Prefeito Municipal de Presidente Kennedy-TO doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa B/G COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 53.869.078/0001-03, estabelecida na R CELSO MARTINS – LOTEAMENTO BERTAVILLE, Nº 8 – QUADRA 40; LOTE 8 – PALMAS, TO, doravante designado CONTRATADO.

Objeto: LOCAÇÃO DE BALÕES BLIMP PERSONALIZADOS COM COMUNICAÇÃO VISUAL EM IMPRESSÃO TOTAL, TORRE METÁLICA E ILUMINAÇÃO DE LED PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 54 ANOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-TO.

Dotação: 02.28.13.392.2159.2.125 Fonte de Recursos: 1.500.0000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Ficha: 00198  
Valor: R\$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais)  
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações  
Vigência: 15/09/2025 até 31/12/2025

#### AVISO INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, EM CONFORMIDADE COM O ART. 74, II § 2º DA LEI FEDERAL 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE A ADMINISTRAÇÃO PRETENDE REALIZAR A Contratação de empresa promotora de eventos musicais de apresentação em palco ao vivo, detentora da exclusividade do SHOW artístico do cantor "PARANÁ", para evento do 54º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PRESIDENTE KENNEDY-TO, a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2025.

Presidente Kennedy – TO, 27 de novembro de 2025.

João Batista Alves Cavalcante  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO.

CONTRATADA: TEXAS MUSIC EVENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, inscrita no CNPJ nº 42.307.901/0001-70, com sede na RUA SAO DOMINGOS, Nº 1115, QUADRA 12, LOTE P/L 09, CEP: 16.901-420, JARDIM SANTA CECILIA, ANDRADINA - SP.

VALOR: R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa promotora de eventos musicais de apresentação em palco ao vivo, detentora da exclusividade do SHOW artístico do cantor "PARANÁ", para evento do 54º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PRESIDENTE KENNEDY-TO, a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2025.

CONTRATADA: TEXAS MUSIC EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.307.901/0001-70.

VIGÊNCIA: início em Vigência do Contrato: 27/11/2025 a 31/12/2025.

Presidente Kennedy - TO, em 27 de novembro de 2025.

João Batista Alves Cavalcante  
Prefeito Municipal

